



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 038/2025

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o Dia do Profissional da Saúde da Rede Privada e Filantrópica, e dá outras providências.

O Vereador Orlando Vitoriano de Oliveira (Orlando Vitoriano), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o Dia do Profissional da Saúde da Rede Privada e Filantrópica, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio, com a finalidade de reconhecer, valorizar e homenagear os profissionais que atuam, de forma direta ou indireta, nos estabelecimentos privados ou filantrópicos de saúde localizados no Município de Diadema.

Art. 2º. Em comemoração ao Dia do Profissional da Saúde da Rede Privada e Filantrópica poderão ser realizadas ações comemorativas, educativas e de valorização dos profissionais da saúde da rede privada e filantrópica.

Art. 3º. A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

Art. 4º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 20 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por:
ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA
CPF: ***.421.488-**
Data: 28/05/2025 17:01:42 -03:00



Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA
(ORLANDO VITORIANO)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Dia do Profissional da Saúde da Rede Privada e Filantrópica no Município de Diadema, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio.

A escolha da data baseia-se na data histórica e internacionalmente reconhecida: o nascimento de Florence Nightingale, em 12 de maio de 1820. Considerada a pioneira da enfermagem moderna, sua atuação transformadora durante a Guerra da Crimeia revolucionou os cuidados hospitalares e consolidou os pilares da profissão da enfermagem.

Em sua homenagem, o Conselho Internacional de Enfermeiros instituiu, em 1974, o Dia Internacional da Enfermagem que, posteriormente, passou a representar também a valorização de todos os profissionais da área da saúde. No Brasil, o reconhecimento oficial da data deu-se com o Decreto nº 2.956, de 10 de agosto de 1938, pelo então Presidente Getúlio Vargas, conferindo legitimidade histórica à celebração.

Por força de convenção coletiva, o dia 12 de maio é reconhecido como feriado da categoria da Saúde Privada e Filantrópica do ABC, o que reforça a relevância da data para esses profissionais na Região. Tal reconhecimento fortalece o simbolismo da data e demonstra o valor que os profissionais da saúde privada e filantrópica têm para o sistema de saúde regional.

O presente Projeto visa, portanto, ampliar esse reconhecimento no âmbito municipal, com ênfase especial nos profissionais que atuam na rede privada e filantrópica de saúde, cuja contribuição é essencial para o acesso à saúde, o alívio do sistema público e a oferta de serviços humanizados à população.

A iniciativa também se propõe a valorizar instituições filantrópicas que, muitas vezes, atuam com recursos limitados, mas com grande compromisso social, prestando serviços gratuitos ou com valores acessíveis à população, sobretudo às camadas mais vulneráveis.

Médicos, enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem, agentes de saúde, assistentes sociais, psicólogos, dentistas, nutricionistas, farmacêuticos, trabalhadores da cozinha, profissionais da recepção, limpeza e controle de acesso, entre tantos outros que integram as equipes de saúde, exercem suas funções com empenho, sensibilidade e responsabilidade, enfrentando jornadas intensas e, muitas vezes, condições adversas. A celebração deste dia constitui um gesto simbólico de reconhecimento público, mas também uma oportunidade para reafirmar a necessidade de valorização profissional, de melhores condições de trabalho e do respeito à saúde como um direito fundamental de todos.

Portanto, a criação do Dia do Profissional da Saúde da Rede Privada e Filantrópica no Município de Diadema representa um gesto de justiça, gratidão e respeito àqueles que dedicam suas vidas ao cuidado da saúde da nossa população.

Diadema, 20 de maio de 2025.

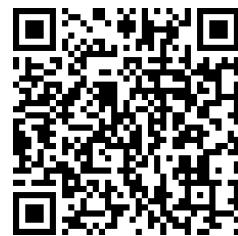
Assinado digitalmente por:
ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA
CPF: ***.421.488-**
Data: 28/05/2025 17:01:37 -03:00



Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA
(ORLANDO VITORIANO)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A2JRD-M4BNV-SMYEU-LX794

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA (CPF ***.421.488-**) em 28/05/2025
17:01
- ✓ ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA (CPF ***.421.488-**) em 28/05/2025
17:01

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/A2JRD-M4BNV-SMYEU-LX794>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>